

ATA N.º08 – Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 28 de junho de 2019.

1 Reunião ocorrida no dia 28 de junho de 2019, às 9h, no *Campus Sosígenes Costa*. Estavam
2 presentes: Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, Decano do IHAC-CSC, presidindo a reunião.
3 Carolina dos Santos Soares (estudante); Felipe Soares de Moraes (Representação Discente);
4 Gabriel Nascimento dos Santos (Representação Docente e Vice Coordenação Formação Geral);
5 Leonardo da Silva Souza (Coordenação BI Artes); Lina Rodrigues de Faria (Coordenação
6 ProfSaúde); Luciana Beatriz Bastos Ávila (Coordenação LI Linguagens e Códigos e suas
7 Tecnologias); Marcel Anderson Novais (Representação Técnico-Administrativa); Marcos
8 Vinicius Fernandes Calazans (Coordenação LI Matemática e Computação e suas Tecnologias);
9 Paulo Dimas Rocha de Menezes (Coordenação BI Humanidades); Sérgio Barbosa de Cerqueda
10 (Coordenação LI Artes e suas Tecnologias); Spensy Kmitta Pimentel (Coordenação Formação
11 Geral); Stella Narita (Coordenação da Especialização em Saúde Coletiva no CSC); Rosângela
12 Santos Rocha (Servidora Técnico-Administrativa). **A. Informes. B. Ordem do dia. 1. Análise**
13 **das recomendações contidas no Relatório Final elaborado pela Comissão Especial do**
14 **Processo Administrativo 23746.000493/2018-16 (Manifestações referentes ao processo**
15 **seletivo, utilizando o sistema de cotas na migração para o 2º ciclo, edital nº 36/2017,**
16 **registradas na Ouvidoria da UFSB encaminhadas à Reitoria).** A reunião teve início às 9h.
17 O decano deu boas-vindas a Felipe e ao Professor Gabriel. Consultou a Congregação, se eles
18 haviam lido o documento e se desejam ler em conjunto. A Congregação deliberou por fazer a
19 leitura resumidamente. O Decano falou sobre a estrutura do processo, sobre o questionamento
20 acerca da abertura de um PAD para os discentes, já que este instrumento só é mencionado para
21 servidores. Falou sobre a banca de heteroidentificação, na qual havia uma câmera voltadas para
22 o candidato e outra para os membros da banca. Disse que a legislação brasileira trata de
23 identificação por fenótipo e não por ascendência. Falou que o parecer da Procuradora declara
24 que há sim indícios de fraude. Informou que procuradora recomenda o cancelamento da

25 matrícula, porém, sem perda dos componentes já cursados. Marcos Calazans falou sobre o
26 relatório de Alemar, no qual (item C) é feito um detalhamento dos argumentos dos interessados
27 e desconstrói os argumentos da defesa, além de reconhecer as falhas da Universidade. Sugeriu
28 a apreciação do documento em conjunto. Marcos Bernardes mencionou que em determinados
29 casos o acusado não apresentou defesa. Gabriel falou que o relatório de Alemar lhe trouxe
30 alguns desconfortos. Como membro da CEPAF, se sentiu desconfortável por votar com base
31 em um relatório, a seu ver isso fragiliza o processo. Elogiou o relatório por trazer uma
32 cronologia do processo. Gabriel falou sobre o documento da AGU, que rebate o argumento
33 contra o sistema de cotas (cotas sobre cotas). Questionou se o CONSUNI é, de fato, o melhor
34 lugar para que o caso seja analisado, dado que a Universidade ainda não possui um regimento.
35 Disse que a Comissão de Sindicância é a instância adequada para analisar o Processo.
36 Argumentou que o CONSUNI deveria ser uma instância recursória. Sugeriu que a universidade
37 consulte a Procuradoria Jurídica para saber se esse processo deve ser mantido no CONSUNI,
38 já que a Comissão de Sindicância já fez este trabalho. Marcos disse que acredita que falta um
39 conselho intermediário para que o processo passe antes de chegar ao CONSUNI. Luciana
40 concordou com Gabriel, disse que a Comissão de Sindicância foi instituída pelo CONSUNI e
41 questionou se é necessário que a decisão desta Comissão seja votada pelo Conselho
42 Universitário. Gabriel mencionou que se houver sustentação oral, esta configuração toma a
43 posição de um tribunal. Stella questionou se havia advogados de defesa presentes na reunião
44 do CONSUNI. Questionou o fato de os conselheiros não terem acesso ao parecer da Comissão
45 de Sindicância. Embora reconheça o caráter de sigilo, o não acesso aos documentos que
46 norteiam a discussão, deixa os Conselheiros em uma situação vulnerável para análise da
47 matéria, tendo acesso apenas ao parecer do relator no CONSUNI. Carolina falou que a CEPAF
48 atuou como uma instância inferior neste caso. Citou que a CEPAF não teve acesso ao relatório
49 da Comissão especial. Disse que entrou em contato com o servidor Neymar, em Itabuna, e ele
50 lhe descreveu o processo de trabalho da Comissão. Carolina falou sobre a perseguição sofrida
51 pela Professora Maria Aparecida, no CSC, por fazer parte da Comissão de heteroidentificação.
52 Citou a fala do Professor Carlos, no CONSUNI, que disse desejar não estar discutindo isto, sem

53 ter tido acesso ao relatório da Comissão. Disse que os alunos de Teixeira, envolvidos no caso,
54 apresentaram uma defesa, como se o CONSUNI estivesse atuando como um Tribunal. Citou o
55 argumento da defesa de que os acusados se inscreveram como pardos, e não como negros, já
56 que o IBGE reconhece que pardos também são negros. Disse que as pessoas estão sofrendo
57 ameaças e pressões para votarem contra o parecer e estão com medo. Gabriel falou que, como
58 instituição pública, os fluxos devem estar bem definidos. Acredita que o caso recomendado seja
59 pela aprovação e caso a caso os recursos sejam levados ao CONSUNI. Gabriel falou que
60 recomendou à Reitora que servidores não estáveis não participem de Comissões. Citou um
61 telefonema que recebeu de uma aluna do BI Saúde questionando uma nota obtida, o que a
62 impossibilitou de ter acesso ao curso de Medicina, e disse que se sentiu ameaçado na ocasião.
63 Rosângela esclareceu que a CEPAF só funciona como instância consultiva da PROSIS, e
64 mencionou que políticas de ações afirmativas envolvem toda a Universidade, não só a citada
65 Pró-Reitoria. Disse que todos os editais da PROSIS deveriam passar pela CEPAF, porém, este
66 só foi levado à CEPAF após a apresentação do processo. Criticou a limitação da atuação da
67 CEPAF apenas à PROSIS. Rosângela citou que fez parte da Comissão de Sindicância
68 investigativa e neste caso é permitido que participem servidores não estáveis. Rosângela
69 mencionou a importância do sigilo. Stella falou sobre a aceitação de advogados no CONSUNI,
70 pois poderia dar a esta instância um caráter de Tribunal Racial. Spensy questionou se a
71 recomendação é que o CONSUNI se abstenha e deixe a deliberação para a CEPAF.
72 Recomendou que se aproveite esta ocasião para apontar outras falhas e recomendar soluções.
73 Discordou de Rosângela, e disse que toda a instituição deve atuar se responsabilizando por essa
74 atuação na política de cotas. Sugeriu que se proponha providências a serem discutidas.
75 Mencionou a importância do IHAC-CSC na discussão das cotas indígenas. Disse que acha
76 negativa a ênfase de que todos que aplicam para ter direito a cotas, mas que não correspondem
77 ao fenótipo sejam lidos como agentes de má-fé. Citou que vagas de medicina valem muito na
78 sociedade e que há casos de fraude para acesso também em outras Universidades. Citando os
79 argumentos de Rosângela, o Decano argumentou que cabe questionar se a CEPAF não deveria
80 ser ligada à reitoria. Carolina citou que Neymar lhe disse que se sentiu constrangido por ter sido

81 a única pessoa da Comissão convidada a participar da reunião do CONSUNI. Citou que as cotas
82 sociais também foram questionadas - há casos que houve sumiço de documentos. Stella
83 questionou se isto só aconteceu no CJA e Carolina respondeu que aconteceu nos três campi.
84 Carolina informou que há meses os membros estão tentando mudar a resolução da CEPAF, para
85 ampliar a atuação dela. Recomendou que a instituição faça um trabalho educativo para instruir
86 a comunidade acadêmica. Citou que muitos estudantes que fazem parte das cotas não têm
87 informação sobre esta política. Marcos Bernardes falou que as cotas sociais são passíveis de
88 alterações, diferentemente das raciais e falou da importância do acompanhamento destes
89 alunos. Leonardo falou que o processo é muito complexo e que não teve acesso a muitas
90 informações. Questionou Gabriel se a Comissão de heteroidentificação foi, neste caso, apenas
91 para os candidatos envolvidos nas denúncias. Gabriel respondeu que sim, apenas os 11
92 denunciados passaram pela banca. Questionou se a Universidade assumiu a sua parte de erros
93 no Processo e se chamou a responsabilidade de convocar os demais estudantes inscritos. Marcos
94 disse que Comissão reconhece que houve falhas, mas que estas não são suficientes para
95 invalidar o processo. Leonardo esclareceu que teme que haja um potencial dano maior, pela
96 hipótese se haver outros casos semelhantes entre os não denunciados. Gabriel que falou dentro
97 do fluxo da Universidade, a reitoria poderia consultar a PROSIS e esta a CEPAF. Falou sobre
98 a gravidade de os editais de segundo ciclo não preverem comissões de heteroidentificação.
99 Falou sobre o combate de fraudes, sobre a importância de que casos de possíveis fraudes sejam
100 denunciados. Gabriel falou sobre a importância das cotas para ratificar a Constituição Federal.
101 Marcel falou que UFSB deve se preocupar em fazer uma melhor comunicação com a
102 comunidade para esclarecer os estudantes que desejam adentrar a Universidade. Citou a
103 situação de na comprovação de renda ser possível que o candidato apenas assine uma declaração
104 de que não possui renda ou vínculo bancário. Mencionou o desconhecimento dos estudantes
105 sobre a política, que os editais não costumam ser claros com relação a isto e os argumentos nos
106 recursos dos candidatos costumam se basear em argumentos de ancestralidade. Stella falou
107 sobre a importância de se pensar na temporalidade. Questionou se não cabe à instituição
108 investigar não só o que foi denunciado à ouvidoria, mas os demais casos na progressão para o

109 segundo ciclo. Rosângela esclareceu que o edital traz falhas também para as cotas sociais. Stella
110 citou o argumento de um juiz na liminar de que se o estudante não passou por comissão de
111 heteroidentificação no primeiro ciclo, não deveria passar por isto na progressão no segundo
112 ciclo. Spensy corrigiu Stella que a análise foi também de cotas sociais, como a L2. Stella
113 argumentou que talvez fosse o caso de se pensar também nas cotas sociais que não envolvam
114 raciais. Spensy propôs que seja feita uma revisão geral dos procedimentos acerca dos
115 documentos solicitados na matrícula (não só o mínimo exigido pelo SISU) sugeriu que se forme
116 uma comissão de técnicos para isto. Rosângela citou que em 2017 recomendou que Marcel
117 solicitasse documentos além do mínimo recomendado pelo SISU, para combater as possíveis
118 fraudes, como por exemplo, exigir mais documentação dos adultos citados na formação familiar
119 dos candidatos. Marcos Bernardes questionou se o CadÚnico seria um possível documento. 
120 Spensy recomendou a desvinculação da CPAF à PROSIS. Sérgio Cerqueda citou um decreto
121 recente desinstalando os comitês e comissões permanentes. Carolina sugeriu agrupar a SEPAF
122 com a PROGEAC e a PROSIS. Spensy falou sobre a preocupação de se rever a estrutura para
123 que haja não só a punição dos envolvidos em fraude, mas que se impossibilite novos casos.
124 Sugeriu revisão ampla dos cotistas de 2014. Gabriel disse que remeter o processo à CEPAF
125 talvez o enfraquecesse. Acrescentou que a recomendação seria de que a CEPAF julgassem os
126 próximos casos semelhantes. O Decano e Gabriel esclareceram que a recomendação seria que
127 o processo fosse aceito pela comissão e o CONSUNI sequer homologasse, para que este
128 conselho pudesse atuar como instância recursal. Spensy reforçou a importância da ampla
129 divulgação do sistema de cotas. Cerqueda levantou uma questão de ordem: diante da pauta da
130 reunião, o encaminhamento deve se ater acerca do parecer. Disse que outras discussões são
131 válidas, mas que a Congregação deve se ater ao cerne da discussão. Gabriel sugeriu que haja
132 dois encaminhamentos: votar pela aceitação ou não do relatório e que o CONSUNI não
133 “conheça” este relatório. Leonardo falou que este processo traz à tona uma “caixa de pandora”
134 da instituição, que sente ser necessária a análise dos demais casos não denunciados à ouvidoria.
135 Marcos esclareceu que no CONSUNI um dos conselheiros solicitou a documentação. Leonardo
136 disse que este caso abre precedentes para outros que virão futuramente, como jurisprudência.



137 Disse que a universidade não está se responsabilizando pelos seus erros nos processos. Spensy
138 sugeriu como encaminhamento solicitar a ouvidoria um levantamento das denúncias. Carolina
139 falou que muitas informações importantes foram retiradas do site. Mencionou que tem entrado
140 com contato, questionou e apenas lhe respondem que futuramente eles voltarão a ser
141 publicados. Carolina apontou a falha de não ter havido comunicação entre a PROGEAC, a
142 PROSIS e a Secretaria Acadêmica, pois isto evitaria processos como este. Falou da importância
143 de que estas regulamentações sejam previstas e esclarecidas nos editais. Recomendou que isto
144 seja destacado na reunião - a responsabilização da PROGEAC. Falou sobre a importância de
145 rever o PEA, citou a relevância de o componente Universidade e Sociedade abordar as questões
146 das cotas. Falou sobre a necessidade de trazer textos mais fáceis de entendimento para a
147 Formação Geral. Citou falhas no edital recente, que também devem ser apontadas. Marcel citou
148 o problema de a Comissão de heteroidentificação ter sido composta após a publicação do edital
149 do SISU. Rosângela esclareceu que era necessário que a PROGEAC compusesse as bancas
150 anteriormente à publicação do edital. Falou sobre o planejamento financeiro necessário pelos
151 candidatos para comparecerem para os processos. Disse que as Universidades usam uma
152 portaria do MPOG para regulamentar a composição destas bancas, pois o MEC não regulamenta
153 isto. Sérgio destacou que a reunião deve se ater ao ponto de pauta. Disse que estes pontos que
154 estão sendo discutidos, embora ele concorde e os ache relevantes, devem ser abordados em
155 reunião ordinária e aberta. Falou que se eles forem levados a votação hoje, ele irá se abster.
156 Gabriel falou da importância da discussão no IHAC para que o Decanato leve ao CONSUNI o
157 encaminhamento da congregação. Gabriel recomendou como encaminhamento: votar se o
158 CONSUNI é mesmo a instância para essa deliberação e se a Congregação concorda ou não com
159 o relatório. Sérgio reforçou que encaminhamentos devem se ater o ponto de pauta, que as
160 demais discussões, apesar de válidas, devem ser votadas em uma outra ocasião. Marcos
161 argumentou que como justificativa do segundo ponto a discussão é válida. Stella concordou
162 com Sérgio que os pontos discutidos estão apontados no relatório. Carolina mencionou que na
163 reunião do CONSUNI a Reitora delimitou a discussão ao ponto de pauta. Encaminhamentos:
164 contestação da pertinência do CONSUNI analisar o mérito, uma vez que a decisão deveria ser

165 acatada e o CONSUNI uma instância recursal. 1 abstenção. Item aprovado. Caso o CONSUNI
166 seja entendido como instância deliberatória, acatar o relatório. Item aprovado por unanimidade.
167 Sérgio sugeriu discutir esses pontos na próxima reunião ordinária. Sugeriu-se discutir esses
168 pontos no âmbito dos pares, nos Colegiados e representações, e que sejam trazidos como ponto
169 de pauta de reunião ordinária de agosto. Nada mais havendo a tratar, Prof. Marcos Eduardo
170 Cordeiro Bernardes encerrou a reunião, da qual eu, Gabriela Berbat, lavrei a presente Ata, que
171 será lida e assinada por todos em próxima sessão.

172 Aprovada em Reunião de Congregação: 08 - 10 - 2019

Assinaturas:

Nome completo:	Assinatura:
Angela Maria Garcia	<u>Angela Maria Garcia</u>
Maria Nunes Bandeira Lobo	<u>Maria</u>
Stella Nairia	<u>Stella</u>
Marcos Vinicius F. Galazans	<u>gal</u>
Felipe Soares de Moraes	<u>Felipe</u> <u>José de Moraes</u>
Jailson Santos de Norais	<u>Mor.</u>
Sergio Vilela Ferreira	<u>Sol.</u>
José Niceti Soles Motta	<u>JN</u>
Leonardo de Souza Soza	<u>J. S. S.</u>
Sílvio Edvaldo Martins Penetria	<u>Sílvio Penetria</u>



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

Emitido em 28/06/2019

ATA N° 439/2019 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2020 11:48)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
DIRETOR
1563747

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 16:27)
LINA RODRIGUES DE FARIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1962065

(Assinado digitalmente em 25/11/2020 11:38)
ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
ADMINISTRADOR
1153175

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 16:20)
CLARISSA SANTOS SILVA
COORDENADOR DE CURSO
3028963

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **439**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/11/2020** e o código de verificação: **55925f0161**